



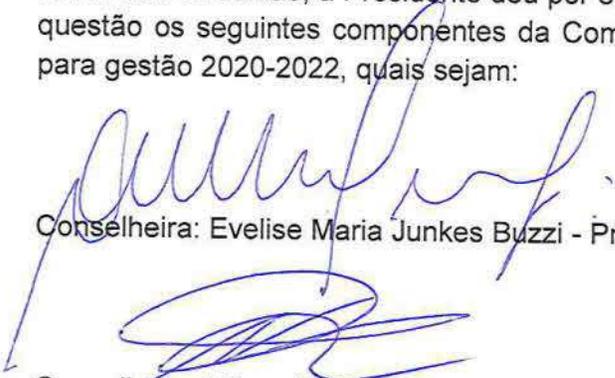
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992, alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998

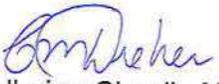
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA

ATA COMISSÃO ELEITORAL Joinville 14/09/2020

No décimo quarto dia de setembro de 2020 às 09h00, reuniram-se na Casa dos Conselhos a Presidente da Comissão Eleitoral, Sra. Evelise Maria Junkes Buzzi, o conselheiro Nilson Vanderlei Weirich e a conselheira Claudia Mary Dreher, para análise e deliberações relativas à Eleição do Fórum da Sociedade Civil para gestão 2020-2022. A Presidente deu como aberta a reunião, analisando os documentos apresentados até o dia 11/09/2020 e conseqüentemente **deferindo** as seguintes inscrições: 1) Associação de Apoio aos Surdos de Joinville e Região; 2) Associação Coelho de Taekwondo; 3) Instituto da Oportunidade Social (IOS); 4) APRAT/NSJ/CASEP. Tal como previsto no Edital, a Pastoral da Criança continua indeferida por não ter apresentado a documentação necessária para análise. Finalizada a reunião, a Presidente deu por encerrada a reunião às 09h30, lavrando a Ata em questão os seguintes componentes da Comissão de Eleição do Fórum da Sociedade Civil para gestão 2020-2022, quais sejam:


Conselheira: Evelise Maria Junkes Buzzi - Presidente


Conselheiro: Nilson Vanderlei Weirich – Conselheiro


Conselheira: Claudia Mary Dreher

Joinville, 14 de setembro de 2020